



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS**

DECRETO Nº 004/2014, de 06 de maio de 2014.

Decreta Luto Oficial em virtude do falecimento do Ex-Prefeito Luiz Avelino Gomeze dá outras providências

O Prefeito Constitucional do Município de Montadas, no uso das atribuições que lhesão conferidas pelo artigo 63, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o falecimento do Ex-Prefeito do Município de Montadas, Luiz Avelino Gomes, pessoa de notória representatividade na história Montadense,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica decretado Luto Oficial de 03 (três) dias, contados a partir do dia 07 de maio de 2014, em razão do falecimento de Luiz Avelino Gomes, Ex-Prefeito desta Cidade.

Art. 2º - Em virtude do Luto Oficial ora decretado, fica decretado, também, Ponto Facultativo na próxima quarta-feira, dia 07/05, não havendo expediente nas repartições públicas municipais, como forma de respeito ao sentimento dos mortos, retornando às atividades normais na próxima quinta-feira, dia 08 de maio.

Art. 3º - Adotem-se as medidas pertinentes para o cumprimento do Luto Oficial nas repartições deste Município.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Montadas, 06 de maio de 2014.

**Jairo Herculano de Melo**  
Prefeito

**PUBLICADO**

DIÁRIO OFICIAL Nº 1083

Em 07 de Maio de 2014.

*Verônica Porto Santos*  
Secretaria Adj. de Administração  
Portaria: 013/2014



---

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

---

GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO N° 004/2014, DE 06 DE MAIO DE 2014.

Decreta Luto Oficial em virtude do falecimento do Ex-Prefeito Luiz Avelino Gomez dá outras providências

O Prefeito Constitucional do Município de Montadas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 63, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,  
CONSIDERANDO o falecimento do Ex-Prefeito do Município de Montadas, Luiz Avelino Gomes, pessoa de notória representatividade na história Montadense,

**D E C R E T A:**

Art. 1° - Fica decretado Luto Oficial de 03 (três) dias, contados a partir do dia 07 de maio de 2014, em razão do falecimento de Luiz Avelino Gomes, Ex-Prefeito desta Cidade.

Art. 2° - Em virtude do Luto Oficial ora decretado, fica decretado, também, Ponto Facultativo na próxima quarta-feira, dia 07/05, não havendo expediente nas repartições públicas municipais, como forma de respeito ao sentimento dos mortos, retomando às atividades normais na próxima quinta-feira, dia 08 de maio.

Art. 3° - Adotem-se as medidas pertinentes para o cumprimento do Luto Oficial nas repartições deste Município.

Art. 4° - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Montadas, 06 de maio de 2014.

**JAIRO HERCULANO DE MELO**  
Prefeito

Publicado por:  
Gilson Santiago  
Código Identificador:8BF28BDC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 07/05/2014. Edição 1083

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/famup/>